

São Paulo, 07 de abril 2020

**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 002/2018**

**Referente ao Processo nº 519159/2018**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MÊS 16**

Centro de Apoio Técnico da 1ª Delegacia de Polícia da Pessoa com Deficiência

**Informações relativas ao mês de Março 2020**

- Número de atendimentos na 1ª. DPPD: **96 atendimentos**
- Número de pessoas que compareceram à 1ª. DPPD: **90 pessoas**
- Número de pessoas com deficiência: **61 pessoas**
- Número de pessoas sem deficiência: **24 pessoas**
- Número de acompanhantes: **03 pessoas**
- Número de casos novos: **43 casos**
- Número de casos encaminhados para a Rede de defesa e Garantia de Direitos: **05 encaminhamentos**
- Número de Boletins de Ocorrência: **23 Boletins de Ocorrência**
- Inquéritos Policiais instaurados: **14 inquéritos**

### **Informações Gerais:**

Durante o mês 16 de vigência deste Termo de Colaboração (março), realizamos na Delegacia de Polícia da Pessoa com Deficiência **96 (noventa e seis)** atendimentos a **90 (noventa)** pessoas. Do total de **96 (noventa e seis)** atendimentos, **21 (vinte e um)** foram exclusivos do Centro de Apoio Técnico. Algumas pessoas vieram mais de uma vez a esta delegacia, e por isso tiveram mais de um atendimento.

Das **90 (noventa)** pessoas que passaram pelo atendimento inicial realizado em conjunto pelo Centro de Apoio Técnico e Equipe Policial, **61 (sessenta e uma)** pessoas com deficiência, **24 (vinte e quatro)** sem deficiência e **03 (três)** acompanhantes. Considerando o total de pessoas com deficiência, **61 (sessenta e uma)** no mês de março de 2020, **37 (trinta e sete)** foram de pessoas com deficiência auditiva, **15 (quinze)** pessoas com deficiência física, **01 (uma)** pessoa com deficiência visual, **05 (cinco)** pessoas com deficiência intelectual, **02 (duas)** pessoas com deficiência múltipla e **01 (um)** caso de deficiência psicossocial (transtornos mentais, esquizofrenia, depressão).

Nos **37 (trinta e sete)** atendimentos aos surdos foi proporcionada a participação de interpretes de Libras, garantindo acesso pleno ao serviço, bem como sua comunicação com os demais membros das equipes técnica e policial, orientações adequadas e encaminhamentos necessários.

Também é importante relatar que do total de **37 (trinta e sete)** pessoas com deficiência auditiva:

- ✓ **36 (trinta e seis)** utilizaram comunicação por meio de LIBRAS e **01 (um)** caso utilizou a comunicação bimodal.

Outros números foram registrados, como pessoas que estiveram pela primeira vez na 1ª. Delegacia da Pessoa com Deficiência ou retornaram a este serviço no mês de março. Dos **96 (noventa e seis)** atendimentos, **43 (quarenta e três)** pessoas são pessoas que vieram à DPPD pela primeira vez e as demais pessoas já utilizaram o serviço em ocasiões anteriores.

### **Números do Cartório da 1ª. DPPD:**

Foram registrados **23 (vinte e três)** Boletins de Ocorrência e instaurados **14 (quatorze)** Inquéritos Policiais, segundo dados do Cartório da 1ª. DPPD.

### **Atividades compartilhadas Centro de Apoio Técnico e Equipe Policial:**

No decorrer do mês, o Centro de Apoio Técnico também atendeu a **05 (cinco) Memorandos** expedidos pela 1ª. DPPD, sobre Inquéritos Policiais em andamento, os quais solicitaram o acompanhamento da equipe multidisciplinar em **05 (cinco)** diligências (visitas domiciliares) da equipe policial. Na ocasião as profissionais do Centro de Apoio também avaliaram questões psicossociais, acesso a rede de serviços públicos, bem como aspectos relacionados à dinâmica familiar.

### **Encaminhamentos para a rede:**

Em março, o Centro de Apoio realizou **05 (cinco)** encaminhamentos para a rede de apoio visando acionar os direitos básicos e/ou visando romper a situação de violência, os encaminhamentos foram os seguintes:

- ✓ **04 (quatro)** casos para Defensoria/Justiça;
- ✓ **01 (um)** caso para outros órgãos (PROCON, INSS, Prefeitura, etc).

### **PANDEMIA DO CORONAVIRUS (COVID-19) E CALAMIDADE PÚBLICA**

Como se sabe, o espalhamento rápido do CORONAVIRUS (COVID-19) fez com que a Organização Mundial de Saúde (OMS) classificasse-o como pandemia. Toda a organização de trabalho do País, do Estado e da cidade de São Paulo foi afetada e teve que se adaptar a uma nova realidade. Com isso, o trabalho do Centro de Apoio também foi temporariamente revisto. Para preservar a saúde de seus funcionários, bem como das pessoas com deficiência que necessitem do serviço, o Instituto Jô Clemente/IJC crou um Comitê de Contingência e adotou medidas que impactaram também na organização do trabalho do Centro de Apoio Técnico.

O trabalho presencial de parte da equipe (Auxiliar Administrativo, Supervisor Operacional, Supervisora, Pesquisadora Social e Assistente Social) passou a ser feito remotamente (Home-office) para garantir o menor número de pessoas no mesmo espaço e, sobretudo, preservar a saúde de todos. Além disso, o horário de atendimento direto do Centro de Apoio foi readequado das 10:00h às 16:00h, ressaltando que o

atendimento policial na Delegacia da Pessoa com Deficiência se mantém das 09:00h às 18:00h, em atenção a Portaria DGP 16, de 17/03/2020, que previu atendimento restrito a casos complexos e crimes mais graves. Cuidados com higienização e produtos adequados para prevenção como álcool em gel e máscaras foram disponibilizados em maior número para o Centro de Apoio.

Outra medida adotada pela organização foi férias coletivas de 30 dias para parte dos funcionários com início previsto para 01/04. Todas as medidas poderão ser consultadas por meio dos Boletins Informativos e de Comunicados do IJC que estão anexos a este relatório.

### **Reuniões, Seminários e atividades institucionais:**

No dia 03/03, o supervisor operacional Cleyton Borges, participou de reunião do CMDCA (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente) onde a pauta foi relacionada a pareceres e encaminhamentos técnicos da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento CPFO a qual o supervisor é membro representante do IJC.

A assistente social Maria Mello, realizou uma palestra sobre o tema trabalho em rede no município de Ferraz de Vasconcelos no dia 03/03 e em Itapevi no dia 05/03. Tais palestras fazem parte de um projeto do CONDECA, que prevê uma série de formação para profissionais da rede de defesa e garantia de direitos em 06 (seis) municípios do Estado de São Paulo.

Também no dia 03/03, a psicóloga Daniela Farias e a pesquisadora social Juliana Delfino, se reuniram e articularam com o núcleo de Campo Limpo do Instituto Jô Clemente, representando a equipe do Centro de Apoio, a realização do encontro de formação para profissionais de rede na região, conforme previsto em nosso Plano de Ação. Também aproveitaram a ocasião para visitar a Subprefeitura local e conversar com a Supervisão de Saúde que garantiu o empréstimo do espaço físico (auditório de 50 lugares) e se dispôs a divulgar o trabalho. O agendamento foi feito para o dia 31/03 no auditório da Subprefeitura de Campo Limpo, mas foi cancelado devido à calamidade pública e impossibilidade de se realizar eventos durante a pandemia.

No dia 16/03, Cleyton Borges participou de uma aula para policiais civis na ACADEPOL, sobre o funcionamento e diretrizes da DPPD e CAT, junto com o investigador de polícia-chefe, a delegada titular e o executivo público da SEDPcD. A turma de participantes foi formada por escrivães recém ingressantes na carreira pública.

### **Produção de material**

Como medida de informação durante a crise de pandemia, os Interpretes de Libras produziram vídeos orientativos para o público com deficiência auditiva, com recomendações para prevenir a contaminação do

Coronavírus, orientações sobre sintomas causados pelo COVID-19 e comunicado sobre funcionamento do Centro de Apoio Técnico e 1ª. DPPD durante a pandemia.

Além disso, finalizamos um Boletim com informações sobre o trabalho desenvolvido pelo Centro de Apoio Técnico que será distribuído para profissionais da Rede de Defesa e Garantia de Direitos via e-mail com objetivo de divulgar o serviço.

#### **Visitas à 1ª. Delegacia da Pessoa com Deficiência e Centro de Apoio Técnico:**

Neste período não recebemos visitas.

#### **Cronograma de atividades da Supervisora Técnica**

Deisiana Paes participou como ouvinte do 1ª. *Seminário para adolescentes com deficiência intelectual: interagindo com seus direitos*, realizado pelo Instituto Jô Clemente em parceria com o FUMCAD (Fundo Municipal da Criança e do Adolescente em 12/03).

Por conta da pandemia do Coronavírus, suas atividades foram realizadas remotamente, isto é, todos os atendimentos e solicitações da equipe foram realizados via telefone, whatsapp e email para garantir a qualidade do trabalho e o contato direto com a equipe durante todo o período.

#### **Atividades desenvolvidas pelo Analista de Marketing:**

No início do mês de março, a área de Marketing e Comunicação do IJC preparou um release (anexo) com os dados anuais de 2019 sobre os atendimentos do Centro de Apoio Técnico (CAT) da 1ª. DPPD.

A ideia é fazer um balanço dos atendimentos e dos números de CAT para que com essas informações a imprensa se interesse por esse tema que é tão relevante. Obviamente, essa ação foi interrompida, mas terá continuidade assim que a situação voltar à normalidade. A publicação do Relatório no site da organização e nas redes de informação internas foi mantida. A partir da decretação de calamidade pública devido a pandemia, o Marketing também elaborou e divulgou informações sobre o coronavirus de modo acessível e em vídeo em Libras.

### Indicadores Mensais conforme o Plano de Trabalho

Objetivo específico do projeto	Indicador	Meta (em relação ao indicador)	Número alcançado	Resultado
1) Realizar atendimento presencial e/ou remoto para a população e outras delegacias do município de São Paulo/SP, nos casos de violência contra pessoas com deficiência, com recursos de tecnologias assistivas, por meio de equipe técnica multidisciplinar;	50 atendimentos (pessoas)	100%	96 pessoas estiveram na 1ª. DPPD	Superado
	80 procedimentos (visitas, atendimentos e outros)	100%	101 (equivalente a 96 atendimentos e 5 procedimentos diversos)	Superado
	Acompanhamento mínimo de 03 casos encaminhados para a rede (equivalente a 6% dos prontuários abertos no mês) <b>(Acompanhamento de Casos: posterior ao atendimento / Telefone e/ou email/ mensagens)</b>	100%	10	Superado
	Assessorias realizadas a outras delegacias, quando houver.	100%	Quando houver demanda	Não houve demanda
2) promover cursos, encontros e capacitação para os profissionais da rede de serviços e agentes públicos visando a identificação, a notificação e a intervenção, de modo a prevenir e reduzir a reincidência nos casos de violência contra a população	1 formação de 03h para a rede	100%	01	Cancelado (uma nova data será agendada)
	1 formação para (pelo menos) um profissional da equipe	100%	Atividade não planejada para este mês	Atividade não planejada para este mês

com deficiência.	1 Seminário de 04h para disseminação do conhecimento (100 participantes)	100%	Atividade não planejada para este mês	Atividade não planejada para este mês
3) Coletar, consolidar e monitorar os dados e as informações sobre as atividades executadas pelo Centro de Apoio Técnico, no intuito de divulgar e fomentar políticas públicas em consonância com as diretrizes do Programa Estadual de Prevenção e Combate a Violência contra a Pessoa com Deficiência.	1 Relatório com informações sobre casos atendidos na esfera policial e/ou social	100%	01 relatório elaborado	Alcançado
	1 Publicação do Relatório na internet	100%	01 relatório publicado	Alcançado
	1 Publicação de artigo sobre o tema da Violência contra pessoas com deficiência	100%	Atividade não planejada para este mês	Atividade não planejada para este mês
	1 Elaboração de cartilhas/manuais teórico para pessoas com deficiência ou profissionais da rede	100%	(em planejamento foi prevista uma nova data)	(em planejamento foi prevista uma nova data)
	1 Campanha de divulgação e prevenção da violência e violação de direitos contra pessoa com deficiência	100%	(em planejamento foi prevista uma nova data)	(em planejamento foi prevista uma nova data)

**Acompanhamento de casos:** Neste mês de março, **10 (dez)** casos foram acompanhados. Tais acompanhamentos ocorreram via contatos telefônicos, mensagens por aplicativo e e-mails com objetivo de obter informações e esclarecimentos necessários sobre o andamento dos mesmos.

Atenciosamente,

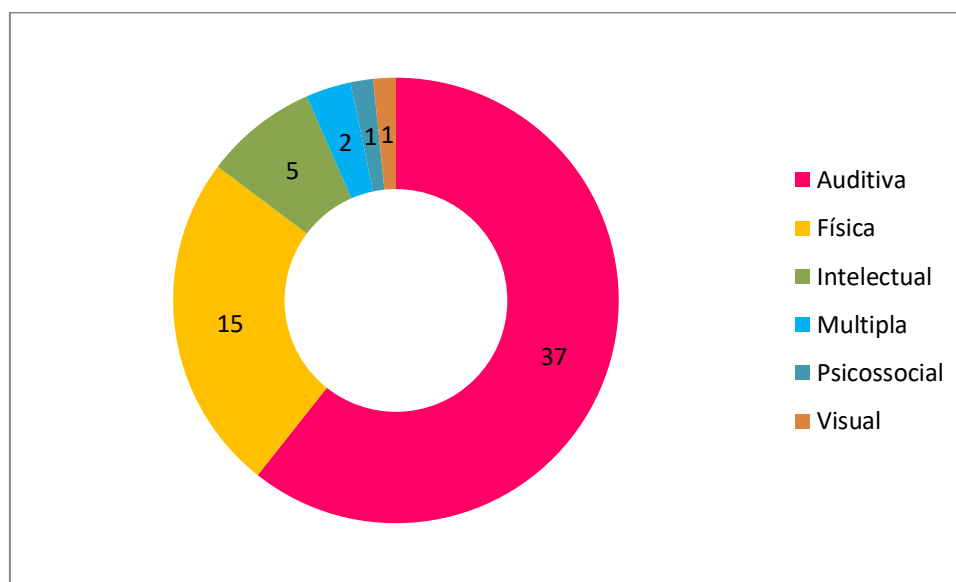
**Cleyton Wenceslau Borges**  
Supervisor Operacional

**Juliana d'Avila Delfino**  
Pesquisadora Social

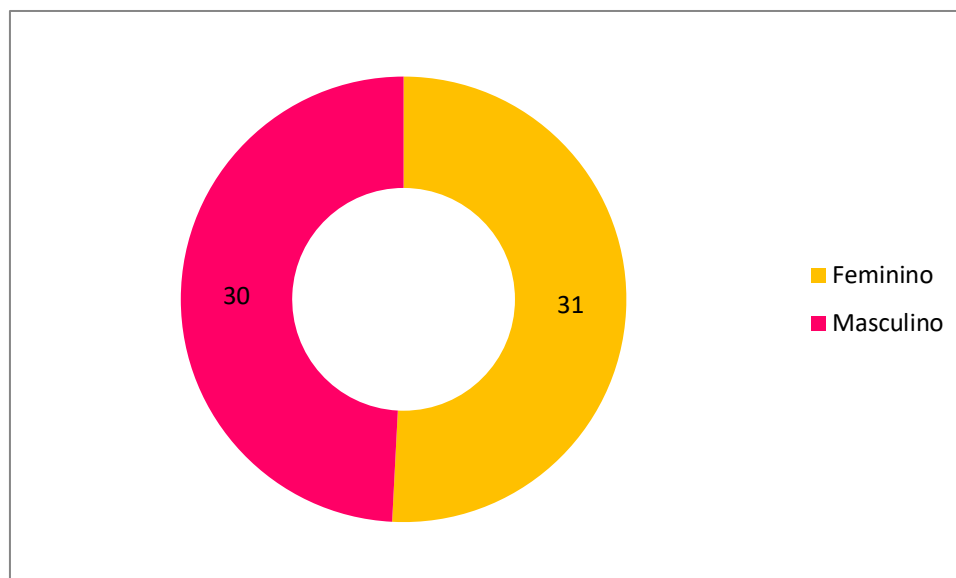
## GRÁFICOS E TABELAS RELATIVOS AOS ATENDIMENTOS NO MÊS DE MARÇO 2020

Conforme mencionado anteriormente, no período a que se refere este relatório, foram realizados **96 (noventa e seis)** atendimentos na 1ª. DPPD a **90 (noventa)** pessoas. Com relação àquelas com deficiência, neste período compareceram **61 (sessenta e uma)**. Portanto, os gráficos e as tabelas a seguir referem-se ao número de pessoas com deficiência que procurou a 1ª. DPPD no mês de março de 2020, ou seja, **61 (sessenta e uma)** pessoas.

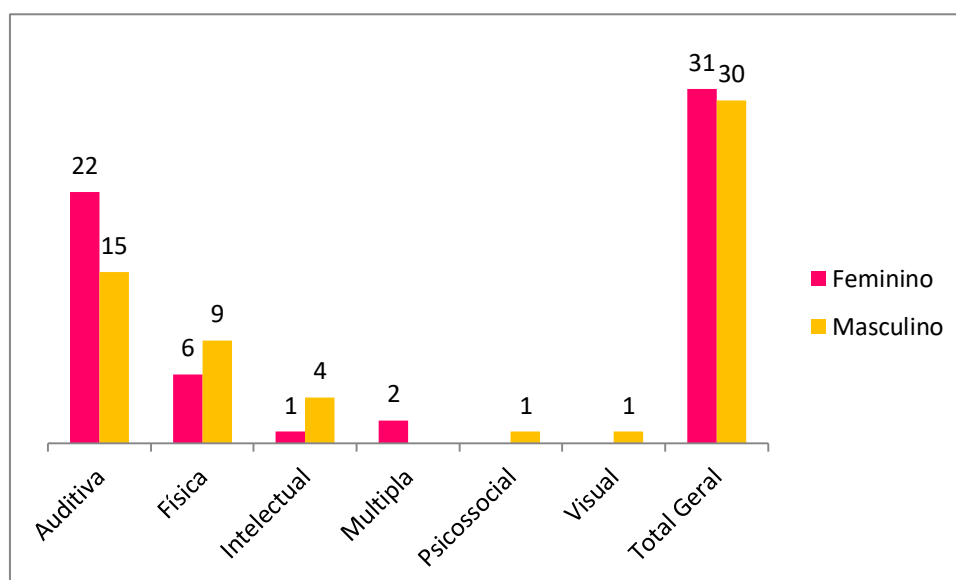
**GRÁFICO 1** – Número de pessoas com deficiência – Março 2020



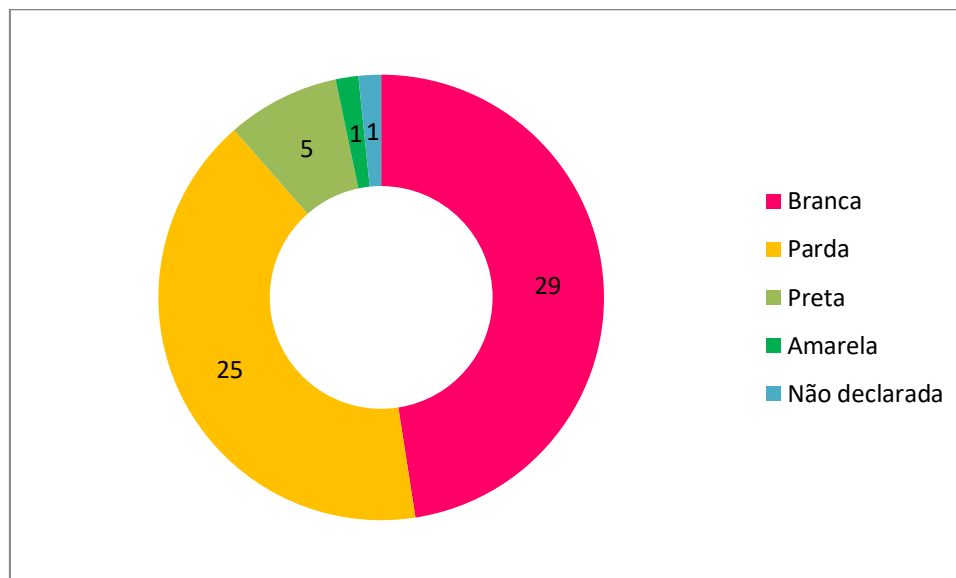
**GRÁFICO 2** – Número de pessoas com deficiência, segundo sexo – Março 2020



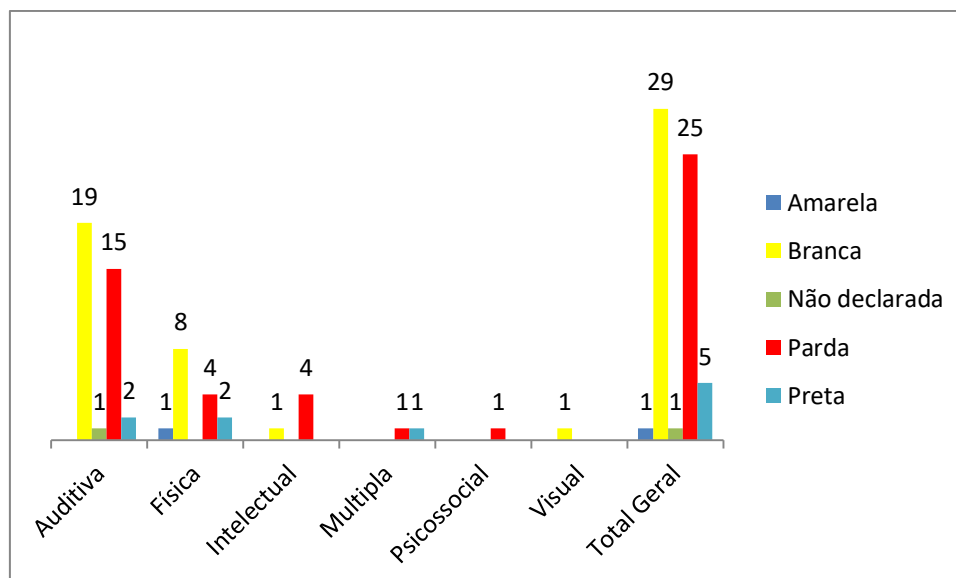
**GRÁFICO 3** – Número de pessoas com deficiência, segundo deficiência e sexo – Março 2020



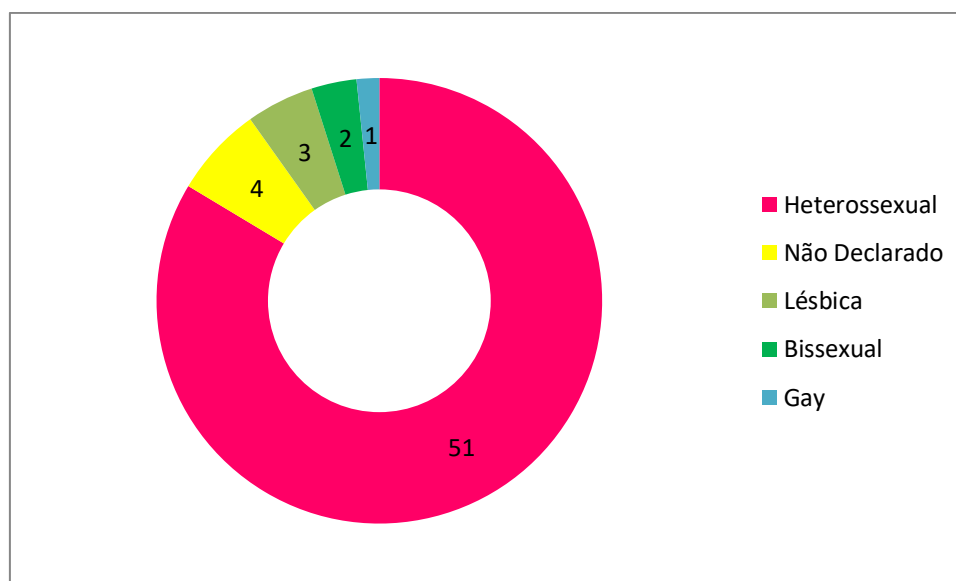
**GRÁFICO 4 – Número de pessoas com deficiência, segundo cor – Março 2020**



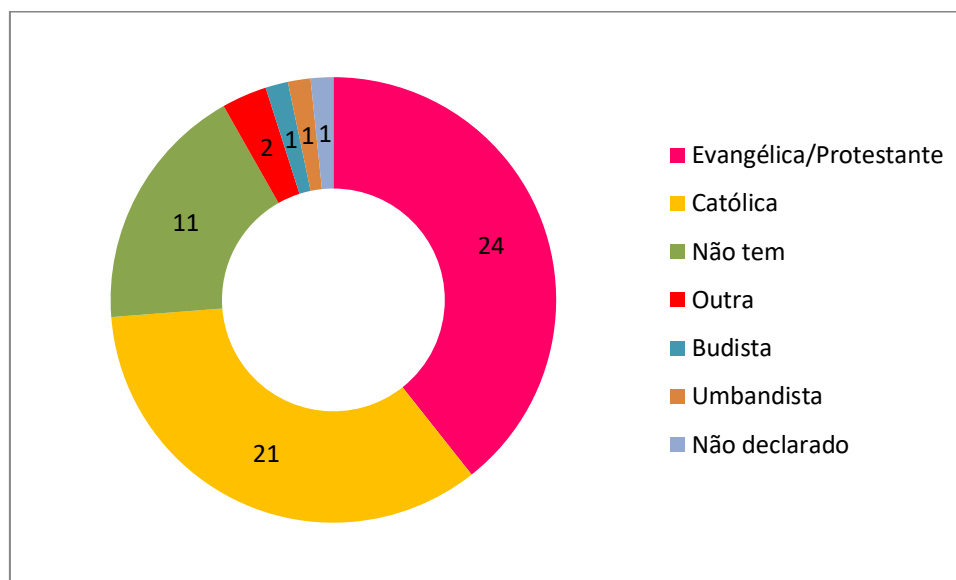
**GRÁFICO 5 – Número de pessoas com deficiência, segundo deficiência e cor – Março 2020**



**GRÁFICO 6** – Número de pessoas com deficiência, segundo orientação sexual – Março 2020



**GRÁFICO 7** – Número de pessoas com deficiência, segundo religião – Março 2020



**TABELA 1-** N. de pessoas com deficiência, segundo faixa etária – Março 2020

<b>Faixa etária</b>	<b>Número de pessoas com deficiência</b>
20 a 24	6
25 a 29	12
30 a 34	14
35 a 39	4
40 a 44	7
45 a 49	4
50 a 54	4
55 a 59	6
60 a 64	2
65 ou mais	2
<b>Total</b>	<b>61</b>

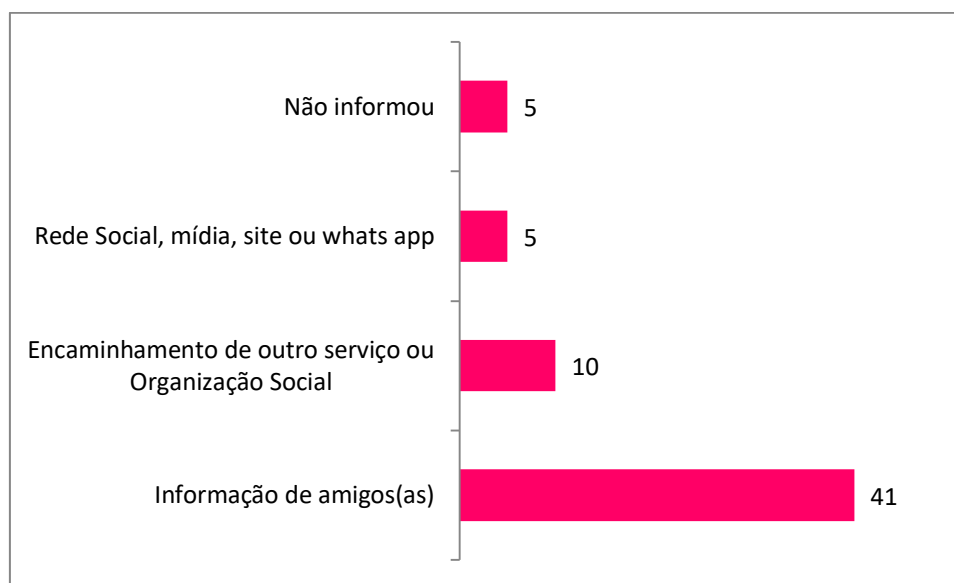
**TABELA 2–** Número de pessoas com deficiência, segundo escolaridade – Março 2020

<b>Escolaridade</b>	<b>Número de pessoas com deficiência</b>
Fundamental incompleto	12
Fundamental completo	2
Médio incompleto	6
Médio completo	28
Superior incompleto	4
Superior completo	6
Pós-graduação completa	3
<b>Total Geral</b>	<b>61</b>

**TABELA 3 – Número de pessoas com deficiência, segundo deficiência e Região de domicílio – Março 2020**

Deficiência	Centro	Leste	Norte	Oeste	Outros municípios SP	RMSP	Sul	Total Geral
Auditiva	1	9	3	1	0	13	10	37
Física	2	4	5	0	0	0	4	15
Intelectual	0	1	1	0	1	0	2	5
Múltipla	0	2	0	0	0	0	0	2
Psicossocial	0	0	0	0	0	0	1	1
Visual	0	0	0	0	0	0	1	1
<b>Total Geral</b>	<b>3</b>	<b>16</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>13</b>	<b>18</b>	<b>61</b>

**GRÁFICO 8 - Como teve conhecimento sobre os serviços da 1ª. DPPD – Março 2020**



**ANEXOS**

**Formação na ACADEPOL – 16/03**



**Palestra sobre trabalho em rede no município de Ferraz de Vasconcelos – 03/03**



**Palestra sobre trabalho em rede no município de Itapevi – 05/03**



**1º. Seminário para adolescentes com deficiência intelectual: Interagindo com seus direitos - 12/03**



## BOLETIM - CORONAVÍRUS

Prezados,

Nós, do **Instituto Jô Clemente**, seguindo as orientações do **Ministério da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde e da Sociedade Brasileira de Infectologia**, no estágio atual em que se encontra a epidemia do novo **Coronavírus (COVID-19)** na cidade de São Paulo, não iremos interromper nossos atendimentos. Como a epidemia é dinâmica, as recomendações serão atualizadas à medida que tomarmos conhecimento de sua evolução.

**Por atendermos pessoas com deficiência na sua grande maioria com doenças associadas, recomendamos que elas não compareçam às atividades na organização em caso de sintomas gripais.**

***Reforçamos as ações de prevenção que são para todos: lavar frequentemente as mãos com água e sabão; cobrir o nariz e a boca ao tossir e espirrar; evitar aglomerações, se estiver doente; manter os ambientes bem ventilados; não compartilhar objetos pessoais e evitar contato próximo com toque ou aperto de mãos.***

Informamos que o uso de máscaras só é recomendado para profissionais da área da saúde que estejam cuidando de casos suspeitos ou confirmados de coronavírus.

**Como medida preventiva, optamos por adiar eventos institucionais com aglomeração de pessoas, como por exemplo a Reunião Geral dos Colaboradores e Seminários.**

A fim de mantermos a comunicação, enviaremos em breve um informativo referente ao Resultado de Desempenho de 2019 e Plano de Ação 2020.

***Comitê de Contingência***

# BOLETIM - CORONAVÍRUS

Prezados,

Nós, do Instituto Jô Clemente, seguindo as novas orientações do **Ministério da Saúde, da Secretaria de Estado e Municipal da Saúde e Educação de São Paulo**, informamos:

## **1. Área de Saúde – Laboratório, Ambulatório de Triagem Neonatal, Ambulatório de Diagnóstico, Estimulação e Habilitação Central e Núcleos, Reabilitação e Serviço Social (atendimento)**

Segundo a **Secretaria Municipal de Saúde e da Pessoa com Deficiência**, as atividades ligadas à área de Saúde não serão interrompidas. A recomendação é seguir as ações de prevenção e, por atendermos pessoas com deficiência na sua grande maioria com doenças associadas, recomendamos que elas não compareçam às atividades na organização em caso de sintomas gripais. Faltas não serão computadas nesse período.

***Informamos que o uso de máscaras só é recomendado para profissionais da área da Saúde que estejam cuidando de casos suspeitos ou confirmados de coronavírus. Os núcleos descentralizados de Estimulação e Habilitação devem seguir as orientações dos equipamentos de saúde onde estão alocados.***

Excepcionalmente o **Serviço de Envelhecimento**, devido características do público atendido (comorbidades e atendimento de oficinas) **terá o seu atendimento suspenso temporariamente.**

## **2. Serviço de Educação e Inclusão Profissional (atendimento)**

Segundo a **Secretaria Municipal de Educação**, não existe recomendação para a suspensão das nossas atividades até o momento. Enviamos um ofício na data de hoje solicitando o posicionamento. No serviço de Inclusão Profissional, as pessoas com deficiência empregadas deverão seguir as recomendações das respectivas empresas.

## **3. Centro de Apoio Técnico da Delegacia de Polícia da Pessoa com Deficiência (atendimento)**

Segundo a definição do **Governo do Estado de São Paulo**, os serviços ligados à segurança pública funcionarão normalmente.

## **4. Demais serviços e programas (atendimento/atividades)**

Todos os serviços e programas que tiverem atividades com **grupos de mais de 10 pessoas, deverão ser adiados temporariamente.**

## 5. Colaboradores

**Funcionários e voluntários acima de 60 anos deverão trabalhar de forma remota,** com exceção dos profissionais dos serviços de Saúde que, segundo a Secretaria Municipal de Saúde, deverão manter as suas atividades.

**Colaboradores que apresentarem sintomas como febre, tosse, dor de garganta e falta de ar deverão trabalhar de forma remota.**

As lideranças deverão organizar um plano de trabalho de cada setor de acordo com as suas especificidades, com exceção dos colaboradores dos serviços de Saúde.

**É importante criar horários alternativos para entrada dos funcionários e fazer escalas de forma que não estejam todos ao mesmo tempo e no mesmo local.**

**Funcionários e voluntários que viajaram, recentemente, para o exterior deverão permanecer em quarentena de 7 dias afastados. Recomendamos o cancelamento de reuniões com pessoas que venham do exterior.**

**Como a epidemia é dinâmica, as recomendações serão atualizadas, diariamente, à medida que tomarmos conhecimento de sua evolução.**

**Reforçamos as ações de prevenção que são para todos:**



Lavar as mãos frequentemente com água e sabão



Utilizar álcool em gel 70%



Cobrir o nariz e a boca ao tossir e espirrar



Evitar aglomerações

### **Demais recomendações:**

- Manter ambientes sempre bem ventilados;
- Não compartilhar objetos pessoais;
- Evitar contato próximo com toque, beijo ou aperto de mãos;

Recomendamos tomar a vacina da gripe, assim que estiver disponível nos postos de saúde. **A previsão de início é no dia 23 de março, respeitando as contraindicações.**

Contamos com a colaboração de todos.

Atenciosamente,  
**Comitê de Contingência**

# COMUNICADO

Prezados funcionários,

Em decorrência da pandemia do **Coronavírus** e a declaração de situação de emergência no Município de São Paulo, o **Instituto Jô Clemente** adotou medidas internas para minimizar os impactos deste momento de crise, pensando na perenidade da Organização e na manutenção da empregabilidade de nossos funcionários.

Comunicamos assim que as **atividades do IJC serão parcialmente suspensas** e amparado na legislação trabalhista, informamos que **a partir do 01/04/20 os funcionários da Organização entrarão em férias coletivas com retorno programado para dia 04/05/20**, com exceção daqueles que prestam os serviços essenciais listados abaixo e algumas atividades de apoio:

- Laboratório (área técnica, administrativo, recepção, coleta, busca ativa)
- Ambulatório de Triagem Neonatal
- Centro de Apoio Técnico da 1ª Delegacia da Pessoa com Deficiência

**Pedimos a compreensão de todos neste momento grave sem precedentes que estamos vivendo.**

Certos de nossa responsabilidade, reforçamos a importância da manutenção das medidas de prevenção.  
No caso de dúvidas procure a sua liderança imediata.

Atenciosamente,  
**Superintendência-Geral**

## COMUNICADO ÀS PESSOAS ATENDIDAS NO INSTITUTO JÔ CLEMENTE

Considerando o momento atual da epidemia do **Coronavírus (COVID-19)** bem como o decreto de Estado de Emergência na cidade de São Paulo e recomendações de todas as autoridades sanitárias, o **Instituto Jô Clemente** comunica a **suspensão temporária de parte de suas atividades presenciais por aproximadamente 30 dias a partir de 23/03/2020.**

Serão suspensos:

1. atendimentos de crianças de 0 a 14 anos no serviço de **Estimulação e Habilitação** em todas as nossas unidades/núcleos. As famílias terão à disposição um plano de intervenção e guia para estimular seu filho em casa.
2. Todos os atendimentos das especialidades do **Ambulatório de Diagnóstico** (Neurologia, Psiquiatria, Genética, Psicologia e Oftalmologia) que são de caráter eletivo.
3. Atendimentos do **Serviço de Educação – Atendimento Educacional Especializado**, seguindo o decreto de situação de emergência na cidade de São Paulo.
4. Atendimentos da **Reabilitação de Jovens e Adultos e Serviço de Envelhecimento**, em decorrência da idade e por serem realizados em grupos/oficinas evitando aglomeração de pessoas.
5. Atendimentos do **Serviço de Inclusão Profissional** por serem realizados em grupos/oficinas evitando aglomeração de pessoas.
6. Atendimentos do **Serviço Jurídico-Social** (Advogado, Psicólogo e Serviço Social) que são de caráter eletivo. Para dúvidas sobre laudos e benefícios já solicitados, estaremos à disposição em nossos canais de comunicação (telefone 11 5080-7000 ou e-mail atendimento@ijc.org.br).
7. O funcionamento da **loja física da Divina Dieta** será mantido até dia 31/03/20, no horário das 9h às 13h. Após esse período, as vendas serão realizadas pela loja virtual ([www.lojavirtualijc.com.br](http://www.lojavirtualijc.com.br)) mediante funcionamento dos Correios.

**Informamos que as faltas neste período não serão consideradas.**

Serviços essenciais que serão mantidos:

1. **Ambulatório de Triage Neonatal** que priorizará os atendimentos de casos novos e os de maior complexidade.
2. **Laboratório do Teste do Pezinho.**  
**Atenção: a coleta de exames do Teste do Pezinho funcionará de segunda a sexta-feira, das 8h às 15h.**
3. **Centro de Apoio Técnico da 1ª Delegacia da Pessoa com Deficiência** funcionará de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

Entendemos que é de responsabilidade de todos nós minimizarmos ainda mais qualquer risco de contágio, principalmente entre as pessoas com deficiência intelectual e do grupo de risco, por isso não comparecer ao atendimento caso apresente sintomas de gripe.

São Paulo, 18 de Março de 2020.

## **Diretrizes de atendimento frente à epidemia do novo Coronavírus - Instituto Jô Clemente**

### **Centro de Apoio Técnico à 1ª Delegacia de Polícia da Pessoa com Deficiência**

O **Instituto Jô Clemente (IJC)** segue as recomendações do Ministério da Saúde e das demais autoridades sanitárias para o enfrentamento da epidemia do coronavírus (COVID-19) no Município de São Paulo. Considerando as especificidades do funcionamento do **Centro de Apoio Técnico da 1ª DPPD** e, tendo em vista a publicação do Decreto estadual nº 64.864/2020 e do Decreto municipal nº 59.283/2020 com a decretação de calamidade pública, definimos as seguintes medidas a serem adotadas, como: *revezamento na escala de atendimento presencial, home-office e otimização do atendimento remoto, flexibilização do horário da jornada de trabalho dos profissionais*. Salientamos a essencialidade do serviço prestado e que o mesmo será mantido sem prejuízo para o público atendido e de modo ininterrupto.

**-Atendimento presencial:** seguiremos as determinações definidas pela Portaria DGP nº16, de 17 de março de 2020, da Segurança Pública do Estado de São Paulo. Manteremos o atendimento técnico, o qual prevê funcionários diariamente disponíveis (psicólogo ou assistente social) e intérprete de libras para o acolhimento e atendimento das pessoas com deficiência, assim como procedimentos de encaminhamentos e orientações. Propomos um regime de revezamento, no qual os funcionários que não estiverem escalados para o atendimento técnico, deverão trabalhar remotamente (home-office), devendo entregar os relatórios técnicos relativos aos casos por eles atendidos anteriormente, bem como as produções teóricas previstas no Plano de Ação da área. É importante salientar que nestes atendimentos serão mantidas as medidas preventivas, como: disponibilização de álcool em gel, máscaras, bem como distanciamento de segurança entre o profissional e a pessoa atendida.

- **Atendimento remoto:** poderá ser otimizado por meio de mensagem via Whats App, telefone e e-mail, sendo mantida a acessibilidade pelo intérprete de libras, para os casos orientativos, relacionados a violações de direitos, informações e encaminhamentos.

- **Flexibilização do horário da Jornada de Trabalho:** medida preventiva objetivando evitar que o funcionário no trajeto de sua residência ao Centro de Apoio Técnico (CAT) fique exposto a aglomerações no transporte público nos horários de maior circulação de pessoas;

- **Higienização local:** A auxiliar de limpeza seguirá a rotina atual de trabalho, com ênfase na higienização dos espaços de maior circulação de pessoas, tomando as devidas precauções citadas em anexo;
- **Rotina Administrativa e Pesquisa:** considerando a estrutura física do Centro de Apoio Técnico e a redução da aglomeração de pessoas, a Pesquisadora Social e a Auxiliar Administrativo poderão trabalhar em regime de home-office com entregas e prazos ajustados, bem como na Central do Instituto Jô Clemente;
- **Eventos e Seminários:** como medida preventiva, de acordo com as recomendações das autoridades sanitárias, todos os eventos institucionais com aglomeração de pessoas foram adiados.
- **Colaboradores:** mantemos toda a nossa equipe constantemente atualizada e treinada sobre as medidas preventivas.

**Reforçamos as ações de prevenção que são para todos:**



Lavar as mãos  
frequentemente  
com água e sabão



Utilizar álcool  
em gel 70%



Cobrir o nariz e  
a boca ao tossir  
e espirrar



Evitar  
aglomerações

**Demais recomendações:**

- Manter ambientes sempre bem ventilados;
- Não compartilhar objetos pessoais;
- Evitar contato próximo com toque, beijo ou aperto de mãos;

Como a epidemia é dinâmica, as recomendações podem ser atualizadas a medida que novas diretrizes sejam adotadas.

São Paulo, 19 de Março de 2020.

**Diretrizes de atendimento frente à epidemia do novo Coronavírus - Instituto Jô Clemente**

**Centro de Apoio Técnico à 1ª Delegacia de Polícia da Pessoa com Deficiência**

Com referência aos cuidados para a prevenção frente à epidemia do novo Coronavírus, em continuidade as Diretrizes de atendimento do Instituto Jô Clemente para o Centro de Apoio Técnico à 1ª Delegacia de Polícia da Pessoa com Deficiência, deverá ser observado o que se segue:

- A DPPD permanecerá com o horário de atendimento ao público das 09:00h às 18:00h, normalmente com a presença das equipes policiais;
- Por orientação por parte da Delegada Titular, a equipe do Centro de Apoio Técnico, escalada para o plantão, cumprirá horário de 10:00h às 16:00h, por modo presencial e, das 09:00h às 10:00h e das 16:00h às 18:00h por modo remoto, disponíveis para vídeo-chamadas e/ou orientações por telefone.

VÍDEOS ORIENTATIVOS PRODUZIDOS PELO CENTRO DE APOIO TÉCNICO (Prints ilustrativos)



CORONAVIRUS  
COVID-19



Olá! Preste  
atenção nos  
sintomas do  
Coronavirus

CORONAVIRUS  
COVID-19



como:  
Febre,  
nariz  
escorrendo,  
dor de  
garganta,  
tosse,  
dificuldade de  
respirar

CORONAVIRUS  
COVID-19



Cuide da  
Saúde.

**PORTARIA DGP nº 16, DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

*Estabelece rotina emergencial para atendimento nas Unidades Policiais, em decorrência da pandemia de novo coronavírus (Covid-19) e dá outras providências.*

**RUY FERRAZ FONTES**, Delegado Geral de Polícia, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o surto de coronavírus que atinge o País e que impõe a adoção de medidas emergenciais (Lei Federal 13.979/2020) visando a manter o atendimento à população;

CONSIDERANDO que a autorização para ser realizado o teletrabalho é atribuição do Excelentíssimo Senhor Titular da Pasta (art. 3º, Dec. 62.648/2017);

CONSIDERANDO que o Departamento de Perícias Médicas do Estado de São Paulo, por meio do Comunicado 032, de 28 de fevereiro de 2020, disciplinou como devem ser solicitadas as perícias médicas para servidores com suspeita de contaminação pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 15, I, “f” e “p”, do Decreto 39.948/1995;

**DETERMINA:**

Art. 1º. Todas as unidades da Polícia Civil prestarão o necessário atendimento à população, observadas as cautelas e determinações estabelecidas nesta Portaria.

Parágrafo único. Todo o efetivo da Polícia Civil permanecerá em sobreaviso, atentando-se para os termos do art. 44, I, da Lei Complementar Estadual 207/1979 (Lei Orgânica da Polícia).

Art. 2º. Caberá ao Delegado de Polícia decidir se o fato apresentado ou noticiado demanda imediata providência de polícia judiciária ou poderá ser postergado, sem eventual prejuízo para a prova.

§ 1º. Serão atendidas diretamente, observadas as cautelas necessárias para evitar possível contaminação, todas as ocorrências que versarem sobre:

I – morte e desaparecimento de pessoa;

II – violência doméstica ou praticada contra crianças e adolescentes;

III – estupro, sequestro e cárcere privado;

IV – roubo e/ou extorsão; e

V – situação de flagrância (crime, infração de menor potencial ofensivo e ato infracional).

§ 2º. Havendo suspeita de risco de contaminação pessoal, o Policial Civil adotará todas as cautelas necessárias à preservação de sua saúde, sem prejuízo do disposto no *caput*.

Art. 3º. É vedado aos Policiais Civis negarem atendimento a quem quer que procure a unidade policial, orientando a pessoa, na hipótese de não realização do ato de polícia judiciária, a respeito da possibilidade de fazê-lo por meio da Delegacia Eletrônica (Portaria DGP 1/2000 e posteriores alterações) ou em outra ocasião em que estejam presentes melhores condições para tanto.

Art. 4º. Os Delegados de Polícia Titulares das Unidades Policiais deverão realizar estudos para verificar a necessidade de implantação de sistema de senhas e limitação do ingresso de pessoas na área comum do prédio onde são realizados os atendimentos.

Art. 5º. Ficam suspensas as reuniões que não sejam absolutamente urgentes e cujo número de integrantes seja desaconselhado de acordo com as normas de saúde pública.

Parágrafo único. O Diretor da Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra” apresentará estudo conclusivo (art. 16, III, Dec. 60.930/2014) a respeito das aulas dos cursos que lá são ministrados.

Art. 6º. Caberá aos gestores de contrato notificar formalmente os prestadores a respeito da adoção das providências necessárias à continuidade dos serviços necessários à Polícia Civil, obedecendo as normas de saúde pública impostas pelo quadro atual e enquanto ele perdurar.

Art. 7º. Cada superior hierárquico deverá analisar a conveniência e a oportunidade de autorizar afastamento de seu subordinado, manifestando-se fundada e conclusivamente na hipótese de haver necessidade de deliberação superior.

Parágrafo único. Na hipótese prevista nos arts. 206 a 208 do Lei Estadual 10.261/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), o superior hierárquico adotará as medidas com urgência, identificando eventuais Policiais Civis que mantiveram contato com o licenciado, comunicando o fato ao Departamento de Perícias Médicas do Estado.

Art. 8º. O Departamento de Inteligência da Polícia Civil (DIPOL), por meio da Delegacia Eletrônica, agilizará o recebimento de notícias referentes a ocorrências policiais, bem como o seu rápido encaminhamento ao Departamento competente.

Parágrafo único. Relativamente às ocorrências recebidas da Delegacia Eletrônica, os Órgãos de Execução providenciarão equipes de polícia judiciária aptas ao imediato recebimento, análise, registro e determinação das medidas de polícia judiciária urgentes, quando for o caso.

Art. 9º. As situações emergenciais serão decididas pela respectiva hierarquia, em sua esfera de atribuição e de competência, com comunicação imediata à Delegacia Geral de Polícia, obedecida a via hierárquica.

Art. 10. Durante o período de vigência desta Portaria, ficam suspensos os efeitos do rol constante do art. 2º, I a XII, da Portaria DGP-1/2000, com a redação dada pelo art. 1º, da Portaria DGP-43/2013 e art. 1º da Portaria DGP-67/2018.

Art. 11. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará durante o período em que permanecer o estado de emergência em decorrência do coronavírus.

São Paulo, 17 de março de 2020.

**RUY FERRAZ FONTES**

Delegado Geral de Polícia